



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 13/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) voltados a subsidiar processo de concessão de ferrovias federais, com extensão total aproximada de 4.360 km.

PERGUNTA 1: Venho, por meio deste, solicitar a essa D. Comissão de Licitação o adiamento para entrega dos envelopes do procedimento licitatório relativo ao Edital do Processo nº. 50050.007854/2023-02 Edital nº. 013/2023. Este pedido se fundamenta na necessidade da licitante se aprofundar na elaboração segura das soluções técnicas de consultoria. O adiamento possibilitará uma análise mais detalhada, contribuindo para a qualidade e eficiência dos estudos técnicos.

RESPOSTA 1: Primeiramente cumpre esclarecer que se procedimento licitatório eletrônico, realizado no módulo "RDC", na plataforma do Portal de Compras Governamentais, não havendo qualquer entrega de envelopes. A documentação será solicitada via chat, na data e hora determinadas pelo Presidente da Comissão, conforme descrito no item 10 do Edital. Com relação ao adiamento solicitado, a unidade técnica demandante dos serviços entende pela manutenção da data da abertura da licitação visando "*assegurar a eficácia e celeridade no processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública e de modo a melhor atender às diretrizes emanadas pelo Ministério dos Transportes. Pretende-se, assim, garantir que o procedimento transcorra de maneira transparente e dentro dos parâmetros previamente estabelecidos, reforçando a integridade e a legitimidade do processo.*"

PERGUNTA 2: Solicito as planilhas editáveis (em excel) que se encontram junto aos anexos em pdf e também o modelo da proposta, uma vez que a mesma contém uma planilha com todos os ítems.

RESPOSTA 2: O Anexo VII está disponível em excel no link da licitação: <https://www.infrasa.gov.br/licitacoes/lei-no-13-303-2016-edital-no-013-2023/>. Já com relação o modelo de proposta, não é possível disponibilizar em formato editável, pois se trata de documento elaborado diretamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Todavia é de fácil manipulação pelo licitante.

PERGUNTA 3: Em atenção ao Edital nº 13/2023 da Lei nº 13.303/2016, apresentamos, respeitosamente, pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, em razão: (i) Do grande volume de documentos disponibilizados para avaliação das proponentes (Anexos I a VII e Estudo Técnico Preliminar), cuja análise é essencial para a elaboração da proposta; e (ii) Da necessidade de prazo adicional para a organização dos documentos de habilitação exigidos, especialmente os de qualificação técnica operacional (item 14.3) e qualificação técnica profissional (item 14.4), cuja apresentação se dará em até 2 (duas) horas após a convocação da Comissão Permanente de Licitações (item 10.1 do Edital). Importante

considerar, ainda, que será necessária a conjugação de esforços de mais de uma empresa para a apresentação dos atestados técnicos exigidos, de modo a demandar prazo adicional para organização e revisão dos documentos.

RESPOSTA 3: A unidade técnica demandante dos serviços entende que:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Edital foi devidamente publicado em 26/12/2023, conforme o Aviso de Licitação (7895774) e possui a abertura programada para o dia 17/01/2024. Destaca-se que o cronograma em tela atende aos requisitos do Art. 31 do RILC, assegurando um período apropriado de 15 (quinze) dias úteis para a divulgação e preparação dos interessados.

Nesse contexto, a urgência na contratação emerge como um fator de grande relevância. Embora tenham sido considerados os argumentos apresentados nas solicitações formalizadas [...], diante da evidente premência e após uma análise cuidadosa da situação, optou-se por não prorrogar a data de abertura do certame.

Esta decisão tem como objetivo primordial assegurar a eficácia e celeridade no processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública e de modo a melhor atender às diretrizes emanadas pelo Ministério dos Transportes. Pretende-se, assim, garantir que o procedimento transcorra de maneira transparente e dentro dos parâmetros previamente estabelecidos, reforçando a integridade e a legitimidade do processo.

Dessa forma, resta mantida a data e hora para abertura da sessão pública.

Maria Cecília Mattesco Caixeta
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 112, de 16/03/2023
Despacho 367 (SEI nº 7895000)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Caixeta, Presidente de Comissão de Licitação**, em 15/01/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7948077** e o código CRC **674C1EB0**.



Referência: Processo nº 50050.007854/2023-02



SEI nº 7948077

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: